



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano XVI - Edição nº 02050 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FA1BE28A6825478DF47AB2FEFE5971E9

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO 98/2023
- AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITACÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº03/2023
- PUBLICAÇÃO RESUMO DE DISPENSA
- DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 003

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Setor de Licitações e Contratos

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO Nº98/2023

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma da Praça Jayme Barros no município de Teodoro Sampaio-BA, conforme Emenda Parlamentar nº 202313620004, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme disposições do Projeto básico, memorial descritivo, composto de planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, BDI e demais partes integrantes deste Edital.

VALOR ORÇADO: 399.965,32 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Dando-se continuidade ao julgamento, esta Comissão Permanente de Licitação do Município de Teodoro Sampaio/BA, torna público, a todos os interessados que, após análise técnica elaborada pelo Sr. Gilberto Pacheco Dantas, CREA-BA 3610 e, consubstanciada no parecer técnico formulado, em relação a documentação apresentada pelas empresas participantes habilitadas no certame, esta Comissão passa a julgar as licitantes:

Assim, utilizando-se dos critérios contidos no Edital, bem como ao quanto estabelecido na Lei nº 8.666/63, além de consubstanciada na manifestação técnica apresentada, em relação ao quanto estabelecido na documentação apresentada pelas Licitantes, esta Comissão Permanente de Licitação acolhe e decide:

- CLASSIFICAR:

- a proposta da empresa ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, vez que foi constatado, através de parecer técnico, que a mesma é exequível e atende aos critérios de aceitabilidade exigidos no Instrumento Convocatório. (Valor Proposto = R\$341.643,16).

- a proposta da empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, vez que foi constatado, através de parecer técnico, que a mesma é exequível e atende aos critérios de aceitabilidade exigidos no Instrumento Convocatório. (Valor Proposto = R\$359.899,66).

- a proposta da empresa BURITI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, vez que foi constatado, através de parecer técnico, que a mesma é exequível e atende aos critérios de aceitabilidade exigidos no Instrumento Convocatório. (Valor Proposto = R\$380.029,22).

- DESCLASSIFICAR

- a proposta da empresa PANAMÁ CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS LTDA, vez que foi constatado que há vícios não sanáveis na proposta da referida licitante com o descumprimento dos itens 9.6.6 e 9.6.7 do Instrumento Convocatório;

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Setor de Licitações e Contratos

- a proposta da empresa DRT CONSTRUTORA LTDA, vez que foi constatado que há vícios não sanáveis na proposta da referida licitante com o descumprimento dos nos itens 9.6.5, 9.6.6 e 9.6.7 do Instrumento Convocatório;

- a proposta da empresa STS LTDA, vez que foi constatado que há vícios não sanáveis na proposta da referida licitante com o descumprimento do item 9.6.6 do Instrumento Convocatório;

- a proposta da empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELLI, vez que foi constatado que há vícios não sanáveis na proposta da referida licitante com o descumprimento dos itens 9.6.5 e 9.6.6 do Instrumento Convocatório.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, em consonância às exigências previstas no Edital de Tomada de Preços nº 02/2023, atendendo ao critério de menor preço global, esta Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, Tomada de Preços (R\$341.643,16 – trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).

Após a publicação do Aviso de Julgamento das Propostas de Preços no Diário Oficial da União, bem como divulgado o resultado pelos demais meios previstos no Edital, restará aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, I, b, da Lei nº 8.666/93.

Teodoro Sampaio-BA, 21 de fevereiro de 2024.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A144E0637101AE0D2ACCF84E7B04DFE

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Setor de Licitações e Contratos

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº03/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio-Bahia, instituída pelo Decreto de nº019 de 29 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da TOMADA DE PREÇOS Nº03/2023, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ NO DISTRITO DE BURACICA E NA RUA VISCONDE DE OLEIRA – SEDE DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BAHIA”, vinculada ao Processo Administrativo nº101/2023, em decorrência da necessidade de retificação do Edital, visando atender os critérios de segurança da execução do objeto a ser licitado, bem como para melhor adequação a Lei nº8666/1993.

Em tempo, as informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do novo Edital com as retificações a serem propostas e a nova data de abertura, serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação e sua equipe de apoio, diariamente, das 8:00 às 14:00 horas, na sala de licitações, sito a Praça Jayme Barros, nº64 Centro, Teodoro Sampaio – BA, telefone (75) e no Portal da Entidade no site <http://www.ipmbrasil.org.br> (na aba Editais de Licitações), na forma da Lei.

Teodoro Sampaio-BA, 21 de fevereiro de 2024.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

O Município de Teodoro Sampaio, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

FAVORECIDO: FELLIPE GOMES DOS ANJOS
CNPJ: 26.792.880/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$. 56.286,53 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

PERÍODO DE DURAÇÃO: 11 (onze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Teodoro Sampaio, 31 de janeiro de 2024.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Presidente da COPEL

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
10C98F730E67EA37D6EC2817B9896662

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

O Município de Teodoro Sampaio, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de nova estrutura de ferro de fixação da placa de sinalização da entrada da cidade, bem como trilhos de ferro para estrada rural do município, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

FAVORECIDO: DANIEL MOREIRA DA SILVA
CPF: 027.310.795-09

VALOR GLOBAL: R\$. 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PERÍODO DE DURAÇÃO: 11 (onze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Teodoro Sampaio, 05 de fevereiro de 2024.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Presidente da COPEL

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 003, de 31 de Janeiro de 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.368.11.2097					
		4.4.90 - 51 / 1.544.0000.00		0,00	450.000,00
		4.4.90 - 52 / 1.544.0000.00		450.000,00	0,00
		Total do Grupo		450.000,00	450.000,00
		Total do Órgão		450.000,00	450.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009.10.301.5.2112					
		3.1.90 - 04 / 1.500.0000.00		0,00	220.000,00
		3.1.90 - 04 / 1.500.1002.00		220.000,00	0,00
		Total do Grupo		220.000,00	220.000,00
		Total do Órgão		220.000,00	220.000,00
		Total do Geral		670.000,00	670.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2024.